

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 339pslfp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 135/2024 Protocolo nº 508/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor, Jefferson Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL, a necessidade de viabilizar a aquisição de um veículo para atender as demandas do Departamento de Cultura do município de Querência.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de um veículo para atender as demandas do Departamento de Cultura do município de Querência.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar a aquisição de um veículo para atender as demandas do Departamento de Cultura do município de Querência.

A presente proposição visa atender a reivindicação da coordenadora do departamento de cultura local, haja vista que o veículo será destinado a atender a realização dos eventos culturais no município de Querência.

Nas áreas de educação e cultura é muito seguro afirmar que as transformações sociais podem acontecer a partir de pequenas ações. Na área cultural, as expressões e iniciativas surgem naturalmente e sempre em busca de espaços de desenvolvimento e incentivo.

Em municípios pequenos, os estímulos culturais acabam resultando em trabalhos articulados por diferentes esferas e em mudanças muito visíveis na comunidade local. Esforços integrados e constantes têm grande poder de minimizar e evitar os riscos sociais, e a cultura é investimento imprescindível em qualquer contexto de promoção da cidadania.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Dr. Eugênio
Deputado Estadual